

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2019

A superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas tonarna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2019-SR/PF/AL, no qual sagraram-se vencedoras as empresas SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP, CNPJ nº 09.676.022/0001-40, pelo valor de R\$ 630.736,80 para o grupo 01, sendo R\$ 483.311,52 para o item 01 e R\$ 147.425,28 para o item 02 e a empresa COLERAUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 17.059.773/0001-46, pelo valor de R\$ 69.999,79 para o item 03.

DOUGLAS BARROS VIEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 26/04/2019) 200358-00001-2019NE000005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200376

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 08295014046201714.

PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e aplicação de Reajuste de Preços. Fundamento Legal: Cláusula 2ª do Contrato e Inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/1993; Cláusula 6ª do Contrato e Lei nº 10.192/2001. Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2020. Valor Total: R\$712.090,37. Fonte: 100000000 - 2019NE800107. Data de Assinatura: 01/04/2019.

(SICON - 26/04/2019) 200376-00001-2019NE800020

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 200374

Número do Contrato: 3/2016.

Nº Processo: 08320008122201528.

PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 24721508000147. Contratado : DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO - Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato Nº 03/2016, de Serviço Continuado de Chaveiro 24 horas, por mais 12 (doze) meses, de acordo com inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e conforme previsto na cláusula 2.1 do referido Contrato.Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 18/04/2019 a 18/04/2020. Valor Total: R\$13.299,30. Fonte: 100000000 - 2019NE800548 Fonte: 100000000 - 2019NE800549. Data de Assinatura: 18/04/2019.

(SICON - 26/04/2019) 200374-00001-2019NE800247

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2019

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 08335003522201910, foi inabilitado o participante D AUGUSTO DA SILVA EIRELI.

DAIANE MACHADO SEVERO DOS SANTOS
Presidente da Cel/sr/pf/ms

(SIDE - 26/04/2019) 200354-00001-2019NE800037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 200396

Nº Processo: 08375004964201818.

PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01476494000148. Contratado : STARTEC TELECOMUNICACOES LTDA - Objeto: Serviços de telecomunicações e telefonia que serão prestados nas condições estabelecidas em edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, suas atualizações e legislação correlata. Vigência: 15/04/2019 a 14/04/2020. Valor Total: R\$538.658,50. Fonte: 174020227 - 2019NE800304 Fonte: 174020227 - 2019NE800305 Fonte: 174020227 - 2019NE800306 Fonte: 100000000 - 2019NE800312. Data de Assinatura: 11/04/2019.

(SICON - 26/04/2019)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2019

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 249/2019 - SR/PF/PB, torna público o resultado da licitação para contratação de serviços de manutenção de ar condicionado tipo split, visando atender as necessidades da SR/PF/PB e suas descentralizadas. Empresas vencedoras: GRUPO 1 - R M SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 05.514.490/0001-68, valor R\$ 32.510,00; GRUPO 2 - R M SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 05.514.490/0001-68, valor R\$ 27.710,00;GRUPO 3 - ABS FRIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.248.534/0001-60, valor R\$ 19.500,00.

FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeiro

(SIDE - 26/04/2019) 200396-00001-2019NE000044

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019-SR/PF/RJ

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Contrato de Prestação de Serviço Continuado nº 10/2019 Nº Processo: 08455.028393/2018-17. Pregão nº 01/2018-MPDG. Celebrado entre o CONTRATANTE: Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro - SR/PF/RJ, e a CONTRATADA Claro S.A, cujo objeto é: a contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC e de Serviço Móvel Pessoal-SMP, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua; Valor Total: R\$234.187,02; Vigência: 16/03/2019 a 15/03/2021. Data de Assinatura: 15/03/2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 200378

Nº Processo: 08475000260201929.

DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04032088000184. Contratado : ORIGINAL PLACAS EIRELI -.Objeto: Aquisição de 72 placas para veículos automotivos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/02/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$10.080,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800160. Data de Assinatura: 15/02/2019.

(SICON - 26/04/2019) 200378-00001-2019NE800103

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 200384

Nº Processo: 08485009675201787.

DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02341470000144. Contratado : RORAIMA ENERGIA S.A -.Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades do edifício sede da Sr/PF/RR. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 25/04/2019, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$480.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800119. Data de Assinatura: 25/04/2019.

(SICON - 26/04/2019) 200384-00001-2019NE800020

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 07/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 07/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em

